



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000022



**DECRETO N.º 2.503/2002
DE 01 DE JULHO DE 2002.**

Dispõe sobre o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, face ao que consta do procedimento administrativo n.º 2001/5728 e da Concorrência Pública n.º 001/01,

DECRETA :

Artigo 1º - A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, no município de Louveira, a partir de 1º de julho de 2002, fica fixada em R\$ 0,79 (setenta e nove centavos de real).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 01 de julho de 2002.**


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2002.


LENY KELLI-MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -